



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0391 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Súmula: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2023, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 17 de dezembro de 2025



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001

Pedro Vieira dos Santos
Presidente